



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 532 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ROSIMAR OLAVIO DE OLIVEIRA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias iniciais de férias a servidora **ROSIMAR OLAVIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19/07/2024 a 18/07/2025, a contar do dia 05/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 25/01/2026

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 25 de novembro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL